



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Lido em 23/02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017.

Normando Baldissarelli
ciente em 23/02/2017.

'Concede licença à Vereadora Maria Loreci Caus'.

O Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento da Vereadora Maria Loreci Caus, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 1º de março de 2017 e por tempo indeterminado, para assumir Secretaria Municipal e considerando a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença do mandato eletivo à Vereadora Maria Loreci Caus, integrante da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, a partir do dia 1º de março de 2017 e por tempo indeterminado, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal, nos termos do art. 16, inciso I do Regimento Interno da Casa Legislativa e art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2017.

Vitor Roque Cavazini
Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 22/02/2017 a 10/03/2017

Local: Mural da Câmara Municipal

